

Lei nº 469/92

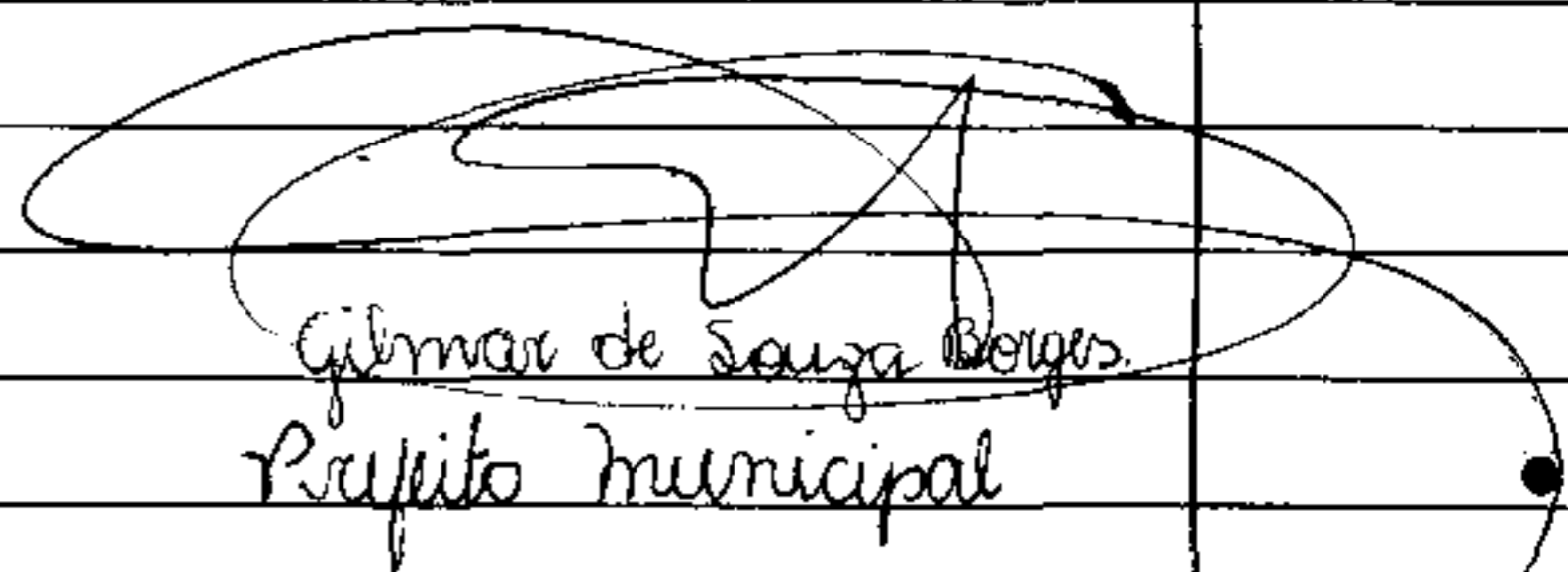
Dá nome a logradouro público

O Prefeito Municipal de Fundão, ES, faz saber que a Câmara Municipal de Fundão aprovou e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Inocência Pereira do Vale", a praça que fica situada entre as ruas Presidente Vargas e Stéfano Bronghini, nesta cidade de Fundão, iniciando-se ao lado do Maracaiá Clube estendendo-se até a Farmácia Fundão.

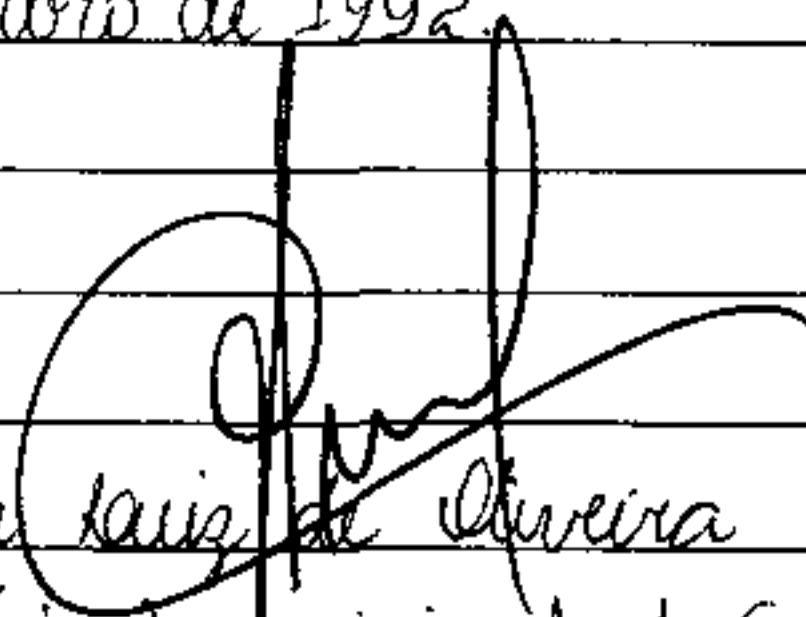
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabimete do Prefeito Municipal de Fundão,
em 16 de novembro de 1992.



Gilmar de Souza Borges
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria
Municipal de Administração, em 16
de novembro de 1992.



Jorge Luiz de Oliveira
Secretário Municipal de Administra-
ção.